



# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP  
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

## **Resolução nº 18, de 23 de dezembro de 2021**

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DO PERÍODO PARA RENOVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CMAS E INDICAÇÃO DE NOVOS REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 5ª Reunião Extraordinária, em 23 de dezembro de 2021, registrada na Ata correspondente.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 7707 de 15 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), entre as quais a suspensão imediata de eventos públicos, reuniões e quaisquer outras atividades que gerem aglomeração.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 7713 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública no Município de São Sebastião e define medidas de contenção a pandemia provocada pelo COVID-19 (Novo Coronavírus).

**Considerando** que, com base nos Decretos acima indicados, foi emitida a Resolução nº 02/2020 dispondo sobre a prorrogação do mandato da atual Mesa Diretora deste CMAS.

**Considerando** a necessidade premente de mudança na gestão e composição do Conselho em janeiro de 2022, o que levou a deliberação unânime na 53ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2021, pela antecipação da renovação das inscrições das entidades neste Conselho que deverão seguir a Resolução CMAS nº 11/2018, bem como pela indicação de novos representantes, determinando como prazo até 23/12/2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo para apresentação da documentação para renovação das inscrições das entidades e, das indicações de novos representantes para 10 de janeiro de 2022.

São Sebastião, 23 de dezembro de 2021.

Eliane Silvestre  
Presidente